



**Resposta** 17/07/2020 12:06:34

Resposta ao 2º pedido de esclarecimento: Conforme previsto na cláusula 7.2.1 do edital, a proposta inserida no sistema que contenha identificação do licitante será desclassificada. No que pertine, a cláusula 7 – Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances, do Edital, refere-se ao que foi cadastrado pelo fornecedor no sistema Comprasnet, isto é, trata-se da inclusão de proposta com a descrição do item em que o fornecedor tem o interesse em concorrer. Desta forma, a proposta com risco de desclassificação, é aquela inserida/digitada no Sistema Comprasnet no momento de inclusão da proposta, onde há a digitação da descrição/especificação do produto, a indicação de marca e preço do produto ofertado, não podendo a empresa incluir características nesta descrição que identifique a empresa proponente. No caso da proposta anexada ao sistema, a mesma poderá e deverá ser identificada, pois a proposta de preços e os documentos de habilitação da licitante somente serão disponibilizados para todos os licitantes e para a pregoeira quando ocorrer o encerramento da fase de lances. Ou seja, nesse momento o sistema revelará o fornecedor classificado em primeiro lugar, detentor do melhor preço na fase de lances. Respeitosamente, Gizele de Jesus Luzia – Pregoeira.